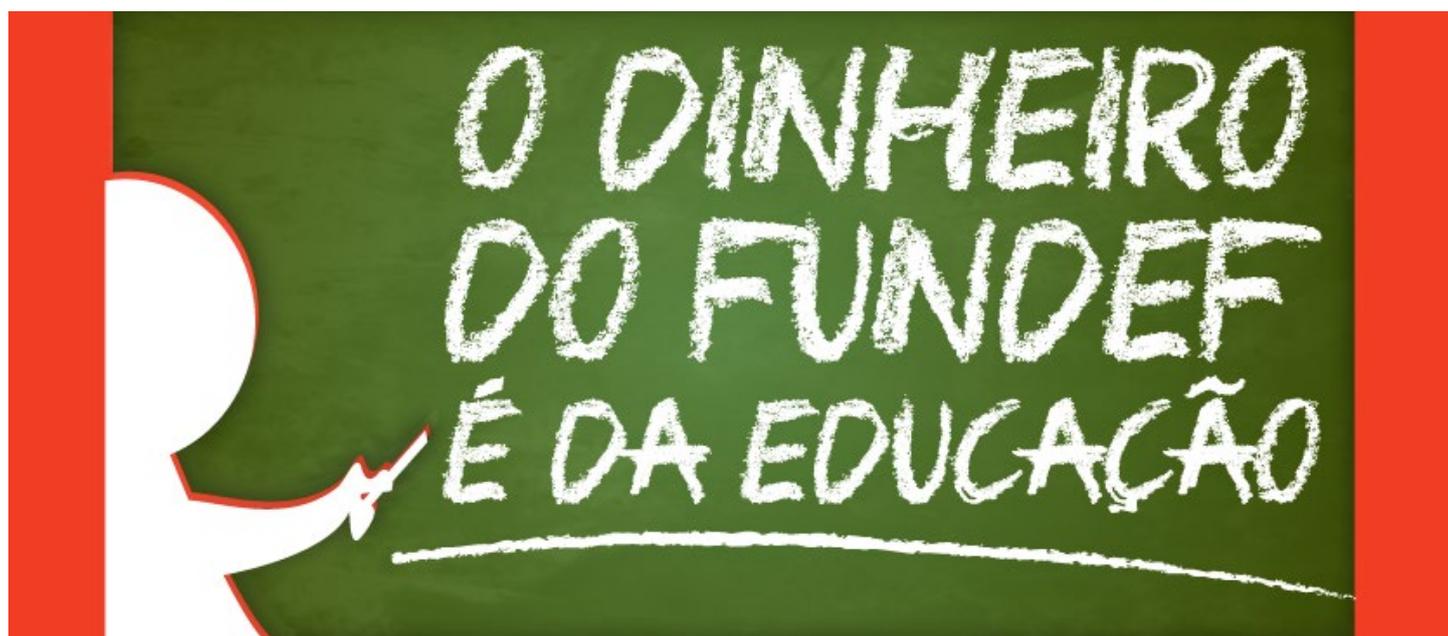




Educação
em DESTAQUE

Informativo mensal do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Direito à Educação - Edição 05 - Ano II - Jan/18



“O Dinheiro do FUNDEF é da educação”

TCE declara ilegal a inexigibilidade de licitação de contratos com escritórios de advocacia

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE/MA) decidiu, na sessão do Pleno do dia 13 de dezembro de 2017, pela nulidade do contrato firmado entre a prefeitura de Cururu-pu e o escritório de advocacia

João Azedo & Brasileiro Sociedade de Advogados. A contratação tinha como objetivo a recuperação de valores decorrentes de diferenças do antigo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

e de Valorização do Magistério (Fundef).

<http://site.tce.ma.gov.br/index.php/noticias-internet/2035-caso-fundef-tce-declara-ilegal-a-inexigibilidade-de-licitacao-em-contratos-com-escritorios-de-advocacia>

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Direito à Educação (Caop-Educação)
caopeducacao@mpma.mp.br
(98) 32191808 | 32191894

Membros:
Paulo Silvestre Avelar Silva
Érica Éllen Beckman da Silva
Sandra Soares de Pontes
Frederico Bianchini Joviano

Equipe de Apoio:
Conceição Andrade
Jainara de Oliveira
Valéria Vieira
Diésika de Kássia Dias e Dias

Projeto Gráfico:
Coordenadoria de Comunicação (CCOM)
Revisão
José Luís Diniz



Redução de carga horária do professor, conforme Lei n.º 11.738/2008

No dia 25 de janeiro de 2017, a pedido de secretários de Educação da Região do Munim, ocorreu uma reunião em que foi exposto o posicionamento do Caop/Educação constante das Notas Técnicas nº 02/2014 e nº 01/2015 a respeito da redução de carga horária do professor, prevista na Lei nº 11.738/2008. Participaram

da reunião as promotoras de justiça Érica Ellen Beckman da Silva e Sandra Soares de Pontes, membros do Caop/Educação, as servidoras Jainara de Oliveira e Valéria Praseres, bem como representantes dos Municípios de Morros, Cachoeira Grande, Axixá, Santa Rita, Barreirinhas e Humberto de Campos.

Conselhos do Fundeb e de Alimentação Escolar em situação irregular

Foram encaminhados, pelo Caop/Educação, no dia 16 janeiro de 2018, os ofícios circulares nº 01/2018 e nº 02/2018 aos Promotores de Justiça com atuação na defesa da educação. Os documentos informavam sobre os conselhos do Fundeb e de Alimentação Escolar que

se encontram em situação irregular junto ao FNDE, para fins de conhecimento e adoção das providências cabíveis. Juntamente com referidos expedientes, foram encaminhados também materiais sobre o procedimento para a renovação dos conselhos.

Encaminhamento de Ofício-circular sobre as Conferências Municipais de Educação

No dia 23 de janeiro 2018, foi encaminhado o ofício circular nº 03/2018 aos Promotores de Justiça com atuação na defesa da educação, cujos municípios de sua jurisdição ainda não possuem conferência municipal de educação agendada. Conforme o art. 6º do Plano Nacional de Educação - Lei nº 13.005/2014, “a União promoverá a realização de pelo menos 2 (duas) conferências nacionais de educação até o final do decênio, precedidas de conferências distrital, municipais e estaduais, articuladas e coordenadas pelo Fórum Nacional de Educação, instituído nesta Lei, no âmbito do Ministério da Educação”. Os municípios possuem autonomia para a realização de suas conferências, cuja previsão está definida em seus respectivos planos de educação, sendo uma oportunidade de monitoramento e avaliação dos PME's e, se for o caso, de sua adequação. As conferências municipais deverão ocorrer até 16 de fevereiro 2018, em conformidade com portaria do secretário de estado da Educação.

Descumprimento dos 200 dias letivos:

Ex-prefeito e ex-secretário de Educação de Barreirinhas são acionados pelo MPMA, por ato de improbidade administrativa

O Ministério Público do Maranhão ajuizou, no dia 22 janeiro 2018, Ação Civil por ato de improbidade administrativa contra o ex-prefeito Arieldes Macário da Costa, conhecido como Léo Costa,

e o ex-secretário de Educação de Barreirinhas, José de Ribamar Rodrigues Mota em face do descumprimento da carga horária mínima do calendário letivo escolar de Barreirinhas em 2016.

<https://www.mpma.mp.br/index.php/lista-de-noticias-gerais/13978-barreirinhas-ex-prefeito-e-ex-secretario-de-educacao-sao-acionados-pelo-mpma>

PORTARIA CONJUNTA (MEC/FNDE e Secretaria de Tesouro Nacional) nº 2, de 15 de janeiro de 2018

Dispõe sobre as atribuições dos agentes financeiros do Fundeb, a movimentação financeira e a divulgação das informações sobre transferências e utilização dos recursos do Fundo e dá outras providências.

http://www.lex.com.br/legis_27606733_PORTARIA_CONJUNTA_N_2_DE_15_DE_JANEIRO_DE_2018.aspx

ORÇAMENTO 2018:

Movimentos criticam veto a recurso extra de R\$ 1,5 bi para o Fundeb

O presidente Michel Temer sancionou o orçamento da União para 2018, aprovado pelo Congresso em dezembro, cujo valor total é de R\$ 3 trilhões e 500 bilhões de reais, já incluindo o refinanciamento da dívida pública. O único veto do presidente foi para o recurso extra de R\$ 1 bilhão e 500 milhões para o Fundo de Manutenção do Ensino Básico, o Fundeb, aprovado pelo Congresso.

<http://radioagencianacional.ebc.com.br/educacao/audio/2018-01/orcamento-2018-movimentos-criticam-veto-recurso-extra-de-r-15-bi-para-o>





Dia da Internet Segura 2018

06/02 é o dia da internet segura

O Safer Internet Day é uma iniciativa anual com objetivo de envolver e Unir os diferentes atores, públicos e privados, na promoção de atividades de conscientização em torno do uso seguro, ético e responsável das TICs (Tecnologias da Informação e Comunicação), nas escolas, universidades, ONG's e na própria rede. Divulguem nas escolas. No site da Safernet há material disponível sobre a temática.

<http://www.safernet.org.br/site/sid2017/participe>



Aberto prazo de adesão para o Programa Mais Alfabetização

Estados e municípios têm até o dia 2 de fevereiro para aderir ao Programa Mais Alfabetização, por meio do Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle (Simec) do Ministério da Educação. Criado pelo MEC com o objetivo de apoiar escolas no processo

de alfabetização dos estudantes de todas as turmas do primeiro e do segundo anos do ensino fundamental, o programa vai investir R\$ 200 milhões para o pagamento de um assistente pedagógico que vai auxiliar os professores em sala de aula.

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=59371:aberto-prazo-de-adesao-para-o-mais-alfabetizacao&catid=211&Itemid=86

#nome social eu uso

RESPEITE O USO DO NOME SOCIAL PARA TRAVESTIS E TRANSEXUAIS

Resolução que autoriza uso de nome social é homologada pelo Ministério da Educação

A resolução que autoriza o uso do nome social de travestis e transexuais nos registros escolares da educação básica foi homologada no dia 17 de janeiro 2018 pelo ministro da Educação, Mendonça Filho. Com o documento, maiores de 18 anos podem solicitar que a matrícula nas instituições de ensino seja feita usando o nome social. No caso de estudantes menores de idade, a solicitação deve ser apresentada pelos seus representantes legais.

http://portal.mec.gov.br/component/content/index.php?option=com_content&view=article&id=59221:resolucao-que-autoriza-uso-de-nome-social-de-travestis-e-transexuais-e-homologada-pelo-mec&catid=211&Itemid=86